

IMPUGNAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 011/2026
Processo Licitatório nº 052/2026


À
Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Januária - MG

A/C.: Sr (a). Pregoeiro (a) e equipe de apoio;
A empresa **ENDOBRAX COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.427.470/0001-85, vem, respeitosamente apresentar **IMPUGNAÇÃO** ao **Item 14 - Desfibrilador Externo Bifásico** tempestiva em relação ao edital supracitado, pelos motivos e fatos que a seguir passa expor:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS HOSPITALARES, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, DAS UNIDADES DE SAÚDE E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JANUÁRIA-MG.

DO DIRECIONAMENTO TÉCNICO AO MODELO INSTRAMED CARDIOMAX

A especificação técnica apresentada para o Desfibrilador Bifásico descreve, de forma literal, características comerciais e nomenclaturas específicas da marca **Instramed, modelo Cardiomax**, conforme amplamente divulgado no próprio site da fabricante.



CARDIOMAX

- Monitor
- Cardioversor
- Desfibrilador

INFORMAÇÕES TÉCNICAS (PT)

ESPECIFICAÇÕES GERAIS			
<ul style="list-style-type: none"> • Dimensões com pés <ul style="list-style-type: none"> - 30,0 cm (largura) - 21,5 cm (profundidade) - 28,0 cm (altura) • Peso <ul style="list-style-type: none"> - Aparelho: 5,15 Kg - Bateria Li-Ion: 0,50 Kg - Pés externos: 0,96 Kg - Equipamento completo (bateria Li-Ion): 6,60 Kg (exceto PNI) • Eletro <ul style="list-style-type: none"> - AC: 100 a 220 VAC, 50/60 Hz - DC externo: 11 a 16 VDC • Bateria recarregável removível <ul style="list-style-type: none"> - Li-Ion, 14,4 VDC 4 Ah - Duração da bateria com carga plena: 3 horas em modo monitor, sem impressora ou um mínimo de 140 choques em 350 J ou um mínimo de 200 choques em 200 J - Tempo de carga completa da bateria (completamente descarregada): 4h 30min - Li-Ion, 14,4 VDC 6 Ah - Duração da bateria com carga plena: 6,5 horas em modo monitor, sem impressora ou um mínimo de 250 choques em 350 J ou um mínimo de 400 choques em 200 J - Tempo de carga completa da bateria (completamente descarregada): 7h 20min **Consultar disponibilidade. • Memória <ul style="list-style-type: none"> - Tipo: Flash Hard 	<ul style="list-style-type: none"> - Comando de carga: botão no painel frontal, botão nos pés externos. - Comando de choque: botão no painel frontal, botões nos pés externos. - Comando sincronizado: botão SINCR no painel frontal. • Auto sequência de carga <ul style="list-style-type: none"> - Quando habilitada carrega energias pré-configuradas pelo usuário para o primeiro, segundo e terceiro choques, sem necessidade de alteração manual do seletor. • Tempo máximo de carga na energia máxima <ul style="list-style-type: none"> - < 6 s com 90% a 100% da mínima tensão de rede especificada - < 6 s com bateria a plena carga. - < 13 s a partir de inicialização do equipamento. • Indicadores de carga <ul style="list-style-type: none"> - Sinal sonoro de equipamento carregando. - Sinal sonoro de carga completa. - LED nos pés externos e nível de carga indicada no display. • Tamanho dos eletrodos: <ul style="list-style-type: none"> - Adulto: 10,3 cm x 8,5 cm - Área de contato: 81,9 cm² - Infantil: 4,5 cm x 4,0 cm - Área de contato: 18 cm² • Cardioversão <ul style="list-style-type: none"> - < 60 ms. • Pés <ul style="list-style-type: none"> - Adulto e infantil externos (incluídos) - Adulto e infantil internos (opcionais) - Multifuncionais para marcapasso, monitoração e desfibrilação (opcionais) 	<ul style="list-style-type: none"> • Pediatrico <ul style="list-style-type: none"> - Sistólica: 40 - 160 mmHg - Média: 26 - 133 mmHg - Diastólica: 20 - 120 mmHg • Neonatal <ul style="list-style-type: none"> - Sistólica: 40 - 130 mmHg - Média: 26 - 110 mmHg - Diastólica: 20 - 100 mmHg • Limite de sobre pressão por software <ul style="list-style-type: none"> - Adulto: 250 mmHg máx. - Neonatal: 145 mmHg máx. • Proteção de sobre pressão por hardware <ul style="list-style-type: none"> - Adulto: 300 ± mmHg - Neonatal: 150 ± mmHg • Resolução <ul style="list-style-type: none"> - 1 mmHg • RCP MAESTRO* <ul style="list-style-type: none"> - Acessório para Ressuscitação Cardiopulmonar (RCP) <ul style="list-style-type: none"> - Feedback das compressões torácicas. • DISPLAY <ul style="list-style-type: none"> - Indicação de nível de bateria - Sim • Tamanho <ul style="list-style-type: none"> - 128,2 mm x 170,9 mm. • Diagonal <ul style="list-style-type: none"> - 6,4" • Tipo <ul style="list-style-type: none"> - LCD TFT colorido. • Resolução <ul style="list-style-type: none"> - 940 x 480 pixels (VGA) 	<ul style="list-style-type: none"> • CAPNOGRAFIA* <ul style="list-style-type: none"> - Intervalo de medida CO₂ <ul style="list-style-type: none"> - 0 - 99 mmHg • Precisão <ul style="list-style-type: none"> - ± 2mmHg de 0 - 38mmHg - ± 5% + 0,08% para cada 1 mmHg acima de 38 mmHg (39 - 99 mmHg). • Consumo <ul style="list-style-type: none"> - 1,5 W • Compensação <ul style="list-style-type: none"> - BTPS, N2O e O₂ • IMPRESSORA* <ul style="list-style-type: none"> - Imprete até 3 (trs) canais simultâneos. • Tipo <ul style="list-style-type: none"> - Térmica. • Peso <ul style="list-style-type: none"> - 0,104 Kg • Velocidade <ul style="list-style-type: none"> - 25 ou 50 mm/s com precisão de ± 5%. • Tamanho do papel <ul style="list-style-type: none"> - 58 mm (largura) x 15 m (comprimento máximo)
		<ul style="list-style-type: none"> • NORMAS <ul style="list-style-type: none"> - IHR IEC 60601-1 - IHR IEC 60601-1-2 - IHR IEC 60601-1-4 - IHR IEC 60601-1-6 - IHR IEC 60601-1-8 - IHR IEC 60601-2-4 - IHR IEC 60601-2-27 - IHR IEC 60601-2-30 	

O ponto mais evidente do direcionamento é a exigência do:

"Modo PMS - Prevenção de Morte Súbita"

Parâmetros disponíveis

- Cardioversor
- Desfibrilador
- Desfibrilador Externo Automático (DEA)
- Monitorização de ECG até 12D
- Monitorização da Frequência Respiratória
- Análise de Segmento ST
- Marcapasso Não-Invasivo
- Oximetria (SpO2)
- Capnografia (EtCO2)
- Pressão Não-Invasiva (PANI)
- Prevenção de Morte Súbita (PMS)
- Impressora
- Seleção de carga nas pás
- Índice de proteção IP44

Tal função, inclusive com essa sigla e nomenclatura, é de titularidade exclusiva da Instramed e não existe sob qualquer forma similar ou com mesma designação técnica em equipamentos de outros fabricantes nacionais ou internacionais. Trata-se de uma **denominação proprietária**.

Além disso, o conjunto completo de parâmetros descritos no edital (modos de operação, recursos automáticos, visualizações específicas de ECG, alarmes configuráveis com estrutura própria etc.) é **compatível exclusivamente com o modelo Cardiomax**, o que viola frontalmente os princípios da isonomia e da competitividade.

VÍCIO DE DIRECIONAMENTO E EXCLUSÃO DE CONCORRÊNCIA

A cópia de texto técnico diretamente de material promocional ou manual de um único fabricante configura **direcionamento indevido**, vedado expressamente pela legislação, conforme os seguintes dispositivos da **Lei nº 14.133/2021**:

Art. 5º, IV – proíbe exigências que limitem indevidamente a competição;

Art. 7º, §4º – obriga que a especificação do objeto seja feita com base em **função, desempenho e resultados**, e não em características próprias de marcas específicas;

Art. 17, §1º – obriga que o objeto seja descrito por **características gerais e funcionais, vedadas descrições que apenas uma marca/modelo atende**;

Art. 18, §1º – exige justificativa técnica formal para qualquer especificação que possa restringir a competição;

Art. 11, caput – determina a busca pela proposta mais vantajosa, o que só é possível com ampla concorrência;

Art. 165, I – autoriza impugnação quando houver direcionamento injustificado.

DO PREJUÍZO AO INTERESSE PÚBLICO

A limitação do certame a um único modelo de uma única marca compromete:

- A **transparência e legitimidade do processo de aquisição**;
- A obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração;

- O atendimento à coletividade com equipamentos de qualidade equivalente e melhor custo-benefício.

Há no mercado **diversos modelos de desfibriladores bifásicos com registro na ANVISA**, que apresentam desempenho clínico superior ou equivalente, com modos DEA, monitor multiparamétrico, impressora térmica, tela colorida, marcapasso externo, entre outros, que são **impedidos de participar por conta da descrição direcionada**.

DO DIREITO

Com a mais nobre intenção de participar do referido certame, especificamente do **item 14 - Desfibrilador Externo Bifásico**, e em prol da contratação eficiente, solicitamos que seja alterado e considerado nosso pedido, a fim de permitir um descritivo claro, conciso e que permita a competitividade e a ampla participação de diversos concorrentes.

Vejamos, sobre estas questões:

É evidente que jamais seria a intenção desta Administração trazer condições a beneficiar a Empresas que venham ofertar a certas marcas, fabricante, ou ainda distribuidoras mais diversificadas da região, mesmo porque, a Administração não tem obrigação de conhecer “a fundo” o mercado dos bens e dos serviços que quer licitar, e nem tem obrigação de conhecer mínimos detalhamentos técnicos desses bens e serviços.

O descritivo técnico que o edital propõe reduz drasticamente a zero o número de potenciais participantes, impedindo, portanto, a competitividade e legalidade do certame, pois com esta descrição de equipamento, induz que nenhum participante atenda plenamente aos requisitos do edital, a não ser a única marca citada (**INSTRAMED**).

Sendo assim, sugerimos esta impugnação para que sejam sanados os vícios que maculam o processo e aprovacionadas as alterações para o descritivo técnico. Com intuito de permitir a ampla participação e a competitividade, buscando a economicidade aos cofres públicos.

Entendemos que este conhecimento mais aprofundado se deve aos próprios fornecedores interessados em participar do certame, no qual é o nosso dever antes mesmo como cidadãos do que empresa, alertar a administração que o edital do referido certame está maculado, devido a sua descrição técnica.

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação em que pese os fatos alegados e diante do que se pode observar o descritivo do item deve ser alterado, sem a restrição de marcas e / ou direcionamento, evitando que o processo seja fracassado devido à falta de concorrentes ou a impossibilidade de negociar com esta administração. fazemos nossos pedidos:

DO PEDIDO

Diante do exposto e considerando as evidências técnicas apresentadas, **requer-se a imediata retificação do edital**, com a modificação das especificações restritivas e direcionadas, de forma a permitir ampla competitividade, especialmente quanto aos seguintes pontos:

- A imediata retificação do edital, com reformulação do descritivo técnico do **item 14 - Desfibrilador Externo Bifásico**, de modo que se adote especificações genéricas, baseadas

em desempenho e funcionalidades essenciais, sem vinculação a marcas ou modelos específicos;

- A admissão de produtos equivalentes, que comprovem desempenho técnico compatível e estejam de acordo com as normas da ANVISA, INMETRO e ABNT;
- **Para fins de comprovação e registro, solicitamos formalmente que esta Comissão informe por escrito, de maneira objetiva e documentada, quais são as 3 (três) marcas e respectivos modelos — além da INSTRAMED modelo CARDIOMAX — que atendem integralmente a todas as exigências do edital, como forma de demonstrar que a licitação não está direcionada.**

Sendo assim, considerando que o procedimento licitatório deve ser pautado e ser promovido em busca da proposta mais vantajosa para Administração Pública tem o dever de atentar para os princípios que norteiam a concorrência e o interesse público. É de rigor a reformulação do Termo de Referência no que diz respeito ao objeto licitado, do contrário todo o procedimento restará maculado, DESERTO, viciado e NULO.

Termos em que,
Pede deferimento.

Belo Horizonte, 14 de maio de 2026.

ROBSON ANTÔNIO DOS SANTOS
CPF nº 490.043.796-49
ENDOBRIX COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ/MF nº 07.427.470/0001-85